



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 552

quinta-feira, 10 de junho de 2021

Sumário

**Sumário 1**

**Poder Legislativo..... 1**

**Licitações ..... 1**

**EXTRATO DE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021 . 1**

**Poder Executivo..... 1**

**Licitações ..... 1**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

**089/2021 INEXIGIBILIDADE Nº**

**008/2021 1**

**Jurídico ..... 2**

**PORTARIA Nº. 119, DE 10 DE**

**JUNHO DE 2021 .....2**

**PORTARIA Nº. 120, DE 10 DE**

**JUNHO DE 2021 .....3**

**Poder Legislativo**

**Licitações**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº**

**07/2021**

Extrato do PROCESSO nº. 31/2021 – INEXIGIBILIDADE nº.07/2021.

Objeto: Contratação do curso referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E

GERENCIAL LTDA, CNPJ nº

13.891.611/0001-19

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Ficha Orçamentária: 16

01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.39

.00 – Outros serv. terceiros PJ;

Base Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 09 de junho de 2021.

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**

**PRESIDENTE**

**Poder Executivo**

**Licitações**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

**089/2021 INEXIGIBILIDADE Nº**

**008/2021**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 089/2021.

Objeto: **Chamamento público, para CREDENCIAMENTO, de Pessoa Física**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 552

quinta-feira, 10 de junho de 2021

ou **Jurídica especializada em GINECOLOGIA.**

O Recebimento dos envelopes será na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a partir das 07h:30min do dia 10/06/2021 e ficará disponível para novos interessados até 09/06/2022.

O edital está disponível no site [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## Jurídico

### PORTARIA Nº. 119, DE 10 DE JUNHO DE 2021

**“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 029/2021, decorrida do não cumprimento da medida de isolamento social, prevista no artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor de Lafaiete F. Lourenço, residente e domiciliado à Rua Geni Borges, nº 645, bairro São Luiz, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 10 de junho de 2021.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 552

quinta-feira, 10 de junho de 2021

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Centro, Santana da Vargem/MG, CEP

PREFEITO MUNICIPAL

37.195-000.

**PORTARIA Nº. 120, DE 10 DE JUNHO**  
**DE 2021**

**“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 030/2021, decorrida de funcionamento irregular de estabelecimento comercial, conforme protocolo do Plano Minas Consciente, prevista no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor da pessoa jurídica Wiliam Cristian de Oliveira, residente à Praça Padre João Maciel Neiva, bairro

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5 dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 10 de junho de 2021.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Licitações:** Juliano Mendonça Ferreira

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira